



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova “ad referendum” da Diretoria e do Plenário do Crea-MS a realização de reuniões extraordinárias da Comissão de Ética Profissional no mês de março de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a Decisão PL/MS n. 008/2022 que aprova a composição da Comissão de Ética Profissional – CEP;

Considerando a Deliberação CEP n. 003/2022, que propõe a realização de reuniões extraordinárias, na Sede do Crea-MS, nos dias 9 e 10 de março de 2022, para treinamento sobre a legislação e demais assuntos relativos à Comissão.

RESOLVE:

1º Aprovar, “Ad Referendum” da Diretoria e do Plenário do Crea-MS, a realização de reuniões extraordinárias nos dias 9 e 10 de março de 2022, na sede do Crea-MS, com o envio da devida convocação aos coordenadores e membros titulares.

2º Submeter o assunto à consideração da Diretoria e do Plenário em suas próximas reuniões.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **25/02/2022**, às **15:28**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **02/03/2022** às **14:22**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **25/02/2022** às **17:36**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=hk9wrdelK0CcCu.uJkn-kIcg>



Incluído no processo n. P2022/074470-4 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 02/03/2022 às 17:21:46